



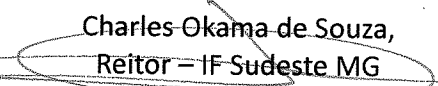
PORTARIA-R Nº 683/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, LUTO OFICIAL por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento de DARIO BARROS DE OLIVEIRA, servidor aposentado do *Campus* Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Charles Okama de Souza,
Reitor - IF Sudeste MG
Dec. Presidencial – DOU de 13-04-17